

RELATÓRIO GT – HU's

IG2007 JUL-07, 09-07-07

Presentes: Zé Miguel, Leia, Maria Angela, Rolando, JP, Janine, Luis Antônio, Ricardo, Fatinha, Loiva, Vera, Moura e Valter (FASUBRA) David (SINTUFEJUF), Sirle e José Veridiano (SINTET-UFU), Zenilda, Laura e Célia (SINT-UFU), Mário e Cristina (SIDIIFES-BH), Adriano e Cássia (ASSUFBA), Noemi (SINTUFRJ), Crisolda (SINTESAM), Atamário (SINTUFS), Lígia (SINTUFF) Maria de Fátima (SINTUF-MT), Salvador e Soeli (ASSUFMS), Emanuel (SINTUFMA), José (SINTUFRJ), Zélia e Magesk (SINTUFES), Aidil e Cileide (SINTFUB), Maria Zila (UFPA), Márcia Cristina (SISTA/MS), Antônio Flor, Angela Maria e Gecival (SINTESPB), Teresinha e Marco Borges (SINTUFSC), Maria Cristina (UFF).

Palestrantes: Prof. Arquimedes (ANDIFES), Carlos Renan (UFMS), Prof. Vânia Olivo (UFMS) e Nelson (UFG).

Este relatório tem por finalidade apresentar à FASUBRA as principais diretrizes para subsidiar o debate sobre a gestão e o financiamento dos HU's. E posteriormente, será enviado um relatório com maior detalhamento a partir da análise da Direção.

Quanto a Gestão:

- ❖ Que seja garantido condições estruturais e funcionais para viabilização dos HU's no que diz respeito ao fortalecimento/legitimação do seu papel social: ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO através da ASSISTÊNCIA;
 - Realização de concurso público imediato através do RJU;
 - Garantir condições de trabalho e insumos para viabilizar o processo de formação/assistência;
 - Efetivar a política de humanização do MS para os trabalhadores dos Hus.
- ❖ Que seja apresentada ao CNS reivindicação quanto à necessidade do fortalecimento do papel dos HU's na rede SUS;
- ❖ Desencadear (aprofundar/viabilizar) a discussão sobre a inserção dos HUs no processo de regionalização dos SUS (lei/ NOB 02);
- ❖ Que seja implantado o Conselho Gestor em todos os HUs previsto nas portarias da contratualização garantindo a paridade conforme a resolução 333/CNS;
- ❖ Que se abra o debate sobre o papel do aluno no Controle Social/Conselho Gestor e outros;
- ❖ Que se abra o debate sobre a Política de Humanização;
- ❖ Responsabilizar os níveis de gestão do estado quanto ao papel de cada instancia na gestão da saúde conforme previsto na lei N°8080/90 e EC-29;
- ❖ Solicitar ao CNS o parecer da Comissão de Orçamento sobre o financiamento na rede SUS;

- ❖ Solicitar ao grupo de trabalho dos MS/MEC/MCT/MP o diagnóstico realizado sobre os HU's (número de leitos; ação de alta, média e baixa complexidade; custo, produção, etc.);
- ❖ Solicitar as Entidades de Base através dos GT's-HU's Locais o modelo de gestão hospitalar implantado em sua IFE;
- ❖ Rever a proposta de contratualização sem a lógica da DRU;
- ❖ Discutir dentro de cada IFE os mecanismos possíveis que permitam os HU's gerenciar seus próprios recursos orçamentários;
- ❖ Ampliar as discussões sobre gestão dos HU's propondo oficinas, seminários e outros, via FASUBRA, convidando entidades representativas e especialistas na área (Fachini/ Conceição Rezende/Gilson de Carvalho e outros);
- ❖ Indicação de elaboração de estudos sobre a NR 32 aplicada aos trabalhadores de saúde das IFES;
- ❖ Que seja dimensionado o quadro funcional das IFE's de acordo com a previsão legal (Lei específica e 11091- PCC TAE);
- ❖ Que seja exigido do gestor hospitalar a implantação da política de atenção a saúde do trabalhador;
- ❖ Que seja orientado as Entidades de Base a ocupação das representações dos trabalhadores nos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde/Educação em defesa dos HU's. E através dos Conselhos acionarem o Ministério Público Federal e Tribunal de Contas da União para que o MEC cumpra com sua obrigação de reposição de pessoal. Não dando resultado a FASUBRA deve viabilizar esta ação.

Quanto ao Financiamento:

- ❖ Que os problemas financeiros enfrentados pelos HU's são oriundos de:
 - Corte do repasse de recursos do Ministério da Educação a partir da década de 70 para manutenção e custeio dos HU's;
 - Política de não reposição do quadro de pessoal a partir da década de 90, bem como da extinção de cargos.
- ❖ A consequência dos problemas de financiamento dos HU's acarreta:
 - O faturamento dos serviços prestados ao SUS que deveriam ser gastos em custeios passou a ser utilizados para pagamento de pessoal contratado pelas Fundações e outros;
 - Ampliação de serviços prestados para dar conta de aumento de recursos que acaba gerando também novos custos.
- ❖ Reafirmamos que o Ensino, a Pesquisa e a Extensão são indissociáveis da Assistência;
- ❖ Que o financiamento dos HU's seja com recursos oriundos de:
 - Ministério da Educação: Ensino, Pesquisa, Extensão, Custeio, Pessoal;

- Ministério da Saúde: Custeio, Extensão através da Assistência na prestação de serviços ao SUS;
 - Ministério da Ciência e Tecnologia: Pesquisa e Inovações Tecnológicas através de: a) projetos da própria IFE de acordo com sua necessidade e especificidade regional; b) projetos individuais dos Técnico-Administrativos e Docentes e; c) destinação de orçamento específico aos HU's para serem utilizados conforme sua demanda.
- ❖ Que se busque e estude todas as legislações específicas para subsidiar o debate junto aos órgãos do governo e demais instituições;
- ❖ Que se busque dados nos HU's sobre recursos que são utilizados para a contratualização do pessoal terceirizados e que não são considerados oficialmente dentro do custeio e manutenção das IFES.

Reafirmamos que o problema enfrentado hoje pelos Hospitais Universitários é uma grave crise de financiamento, sendo necessário à imediata regulamentação da EC 29 e as contrapartidas do Ministério da Educação (MEC), Ministério da Saúde (MS) e Ministério da Ciência e Tecnológica (MCT). O GT entende ainda que o foco colocado pelo governo não considera a precarização a que submeteu estes hospitais, portanto, o foco apresentado pelo MEC de que o problema dos HU's está no modelo de gestão e na personalidade jurídica não corresponde à realidade.

Outro foco que também vem sendo colocado pelo governo é que os HU's fazem muita assistência para a necessidade do ensino, o mesmo não encontra respaldo por não existir parâmetros para definir a quantidade necessária para o ensino. Não levam em conta ainda, que os HU's não são mais campo de ensino, pesquisa e extensão para os cursos da área da saúde.

Estes argumentos precisam ser desconstruído no debate com seus formuladores.

Brasília 07 de julho de 2007.

Relatores: Cristina del Papa, Janine Vieira Teixeira, José Atamário Cordeiro, Salvador Angelo Zambrano Pentead, Soeli Teresinha Guerra.